

17.07.2025

Proposta n.º 132/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 104576740 e ID 8264, no valor de 27,17€ para o pagamento da fatura da água. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

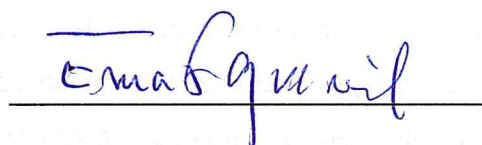
Lisboa, 14 de julho de 2025.

A Técnica Superior



(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

Grupo Águas de Portugal
Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.
Av. Liberdade, 24 - 1250-144 LISBOA
Atendimento a Clientes (24h/dia - custo de uma chamada para a rede fixa nacional)
Comunicação de Leituras (24h/dia - chamada gratuita)
Faltas de Água (24h/dia - chamada gratuita)
Site
e-mail

213 221 111
800 201 101
800 201 600
800 221 435
www.epal.pt
geral.epal@adp.pt

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
Site: www.ersar.pt
E-mail: geral@ersar.pt
CML - Câmara Municipal de Lisboa
Tel: 808 203 232 E-mail: municipal@cm-lisboa.pt
Site: www.lisboa.pt

FATURA nº FT 202501597744, emitida em 2025.06.25

Código Cliente
13233750

MARIA JOSÉ COELHO FERNANDES
R GEN. JUSTINIANO PADREL
24 6 A
1170-154 LISBOA

Valor a Pagar 27,17 €

Comunicação de Leitura no dia 2025.07.24

Pagável até 2025.07.16

Unha gratuita 800 201 101 (24h) ou www.epal.pt/EPALnet

Mensagens

Após o Decreto-Lei nº 77/2024, a EPAL atualizou as tarifas de venda de água para 2024, com entrada em vigor em 1 de novembro. Saiba mais em www.epal.pt
O seu consumo faturado neste local em 64 dias foi de 30 724 litros de água, correspondente a 480 litros/dia.

Conta Cliente

documentos por regularizar	Data de Emissão	Valor	Data limite pagamento	Obs.
Fatura nº 202501597744	2025.06.25	27,17 €	2025.07.16	5

Resumo da FATURA nº FT 202501597744

Período de Faturação de 2025.05.22 a 2025.06.24

EPAL - Abastecimento de Água	11,2837
CMUlisboa - Saneamento	7,0533
CMUlisboa - Resíduos Urbanos	4,7054
CMUlisboa - Adicional	1,8157
TAXAS	1,5439
IVA	0,7700
TOTAL	27,17 €

Dados do Contrato

Titular Contrato - MARIA JOSÉ COELHO FERNANDES
NIF - 104576740
E-mail -
Morada Postal (Principal) - R GEN. JUSTINIANO PADREL 24 6 A
Morada Abastecimento - R ÁLVARES FAGUNDES LOTE 29 6 A
Classe / Tipo Faturação - DOMÉSTICO
Código Local - 4722779
Código Entidade - 1061476

Contador da Água

Marca	Nº contador	Calibre	Data instalação
Princ. BRUNO JANZ,	0070176	15	2024.05.18
Sec.			
Reg.			



Premio DECE distingue EPAL com o 1º lugar no Índice Experiência do Cliente pelo segundo ano consecutivo. A qualidade da água, a fiabilidade do serviço, a competência dos nossos profissionais, os meios de pagamento e o efeito dos canais de comunicação foram decisivos para os nossos Clientes. Mais em epal.pt

Custo médio unitário do serviço em Alta

Em 2024 a aquisição do serviço de saneamento de águas residuais urbanas à AdTA teve o custo médio unitário de: 0,8263 EUR/m³
Em 2024 a aquisição do serviço de tratamento de resíduos urbanos à Valorsul teve o custo médio unitário de: 0,2448 EUR/m³



PAGAMENTO POR MULTIBANCO
"PAGAMENTO DE SERVIÇOS"

ENTIDADE 20811
REFERÊNCIA 832 492 753
MONTANTE 27,17 EUR

O valor unitário pelo qual automaticamente foi processado o pagamento de remuneração da fatura é de:
132337558374922160750 €13 000027172 14

Referências para Alteração ou Cancelamento do Débito Direto SEPA
Credor: 100921 - MB Credor: PT37100921 - Homebanking Nº Autorização: 00132337575

PAGÁVEL EM QUALQUER LOJA CTT, PAYSHOP, MULTIBANCO OU NOS BALCÕES DA EP

PARA PAGAMENTO EM AGENTES payshop



62080006925832482700027170002717250716000007

MARIA JOSÉ COELHO FERNANDES
R GEN. JUSTINIANO PADREL
24 6 A
1170-154 LISBOA

DATA LIMITE DE PAGOS
2025.07.16

COD. CLIENTE	COD. ENTIDADE	COD. LOCAL	CONTA CLIENTE MP	V.
13233750	1061476	4722779	202521612280	2

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Natália Alexandra Pinto Vinagre, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES CML, respeitante a Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 14 de julho de 2025

Natália Vinagre

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1766

Ano: 2025

Data Registo: 15-07-2025

Data Documento: 15-07-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

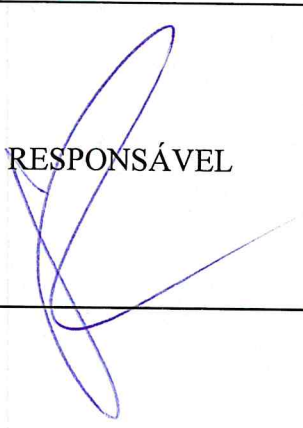
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO EPAL

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	49 132,04
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	66 797,13
6	Saldo Disponível do Orçamento	72 806,56
7	Despesa Emergente, que fica cativa	27,17
8	Saldo Residual do Projeto	67 427,08
9	Saldo Residual	72 779,39

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1765

Ano: 2025

Data Registo: 17-07-2025

Mês (a): julho

Nº Proposta: 132/ISS

Data Documento: 17-07-2025

Fornecedor: MARIA JOSE COELHO FERNANDES

NIF: 104576740

Descrição: APOIO EPAL

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 498 411,76
2	Compromissos assumidos (c)	178 258,27
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 320 153,49
4	Compromisso n.º 1765 relativo À despesa em análise (d)	27,17
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 320 126,32

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 17-07-2025

Assinatura do Responsável

